



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PORTARIA Nº 347 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão férias a servidora comissionada e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 5681 de 18 de Julho do ano 2025, e considerando o direito de férias do(a) servidor(a) em questão,

RESOLVEM

Art. 1º. CONCEDER 15 dias de férias regulamentares a servidora JULIANA LAUXEN portadora do RG nº 8.378.360-5 , CPF nº 042.848.359-39, matrícula nº 16371, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Junta Militar , lotada na Secretaria de Administração .

Art. 2º. O período aquisitivo referente a esta concessão de férias é de 01/12/2024 a 30/11/2025.

Art. 3º. O período de gozo das férias será de 10/12/2025 a 24/12/2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, em Planalto, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de dezembro de 2025.


Marcelo Felipe Schmitt
Secretário Municipal de Administração


Raquel Fernandes Martins
Diretora do Departamento de Recursos Humanos